

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA. e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **fevereiro de 2025**, bem como informações referentes às atividades das devedoras.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2025.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO RAIOLA



Abril de 2025

Relatório Mensal de Atividades do Grupo Raiola

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Leonardo Fernandes dos Santos

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea "a" e "c" da Lei 11.101/05 ("LRE"), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial das empresas integrantes do **Grupo Raiola**, composto por **Irmãos Raiola & Cia Ltda** e **Pavi Administração e Empreendimentos Ltda**, com a análise das demonstrações contábeis do mês **de fevereiro de 2025**.

A adequação legal e veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade das próprias empresas e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela AJRuiz, relacionadas às atividades das Recuperandas, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pelo **Grupo Raiola**, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado no qual as empresas atuam, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas mensalmente à AJRuiz, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.

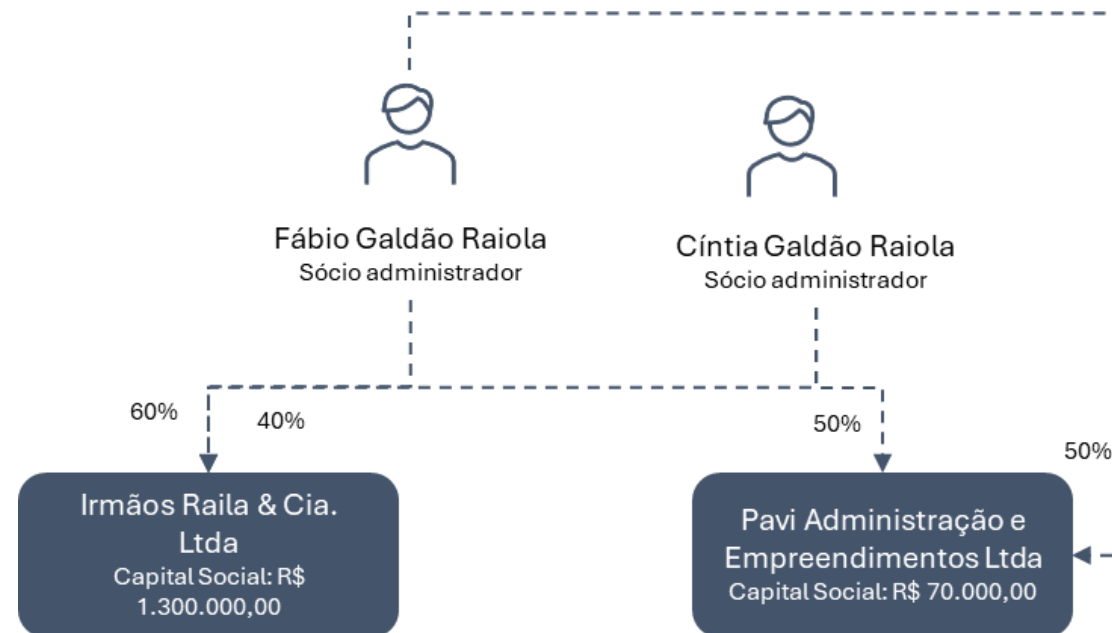
Sumário

Cronograma Processual	04
Societário	05
Overview Financeiro	06
Empregados	07
Passivo Concursal	08
Passivo Tributário	09
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas – Raiola	11
Demonstrativo do Resultado do Exercício – Raiola	17
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas - Pavi	22
Demonstrativo do Resultado do Exercício – Pavi	23
Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial	25
Vistoria	30

Cronograma Processual

06/02/2023	Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-
08/02/2023	Deferimento do Processamento da RJ (fls. 703/712)	Art. 52
13/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
10/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848)	Art. 33
01/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/03/2023	Prazo fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias após publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7 § 1º
14/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ.	Art. 53
02/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/diverg. Administrativas)	Art. 7 § 2º
16/05/2023	Publicação do Edital – PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º,II e art. 53
26/05/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
15/06/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ	Art. 55
18/09/2023	Publicação do Edital – Convocação AGC	Art. 36
22/11/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Art. 37
29/11/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	Art. 37
12/02/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) prorrogado pela decisão de fls. 3610/3624.	Art. 6º § 4º
19/02/2024	Assembleia Geral de Credores – Em continuação	Art. 37
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores – Em continuação (aprovação PRJ consolidado)	Art. 37
12/09/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
25/10/2024	Apresentação do 3º Modificativo e Consolidador ao Plano de Recuperação Judicial	-
29/01/2025	Assembleia Geral de Credores (deliberação sobre 3º Aditivo) – 2ª Convocação (aprovação)	Art. 37
24/01/2025	Homologação do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Societário



Irmãos Raiola & Cia Ltda – Matriz

CNPJ: 61.075.099/0001-85
R. Oscar Horta, nº 120 - Mooca/SP
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.



Irmãos Raiola & Cia Ltda – Filial 1

CNPJ: 61.075.099/0002-66
R. 1º de Maio, nº 150, sala 06 - Santa Terezinha do Itaipu/PR
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.



Irmãos Raiola & Cia Ltda – Filial 2

CNPJ: 61.075.099/0004-28
R. Samuel Heusi, nº 463 – Itajaí/SC
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

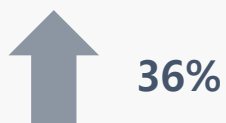
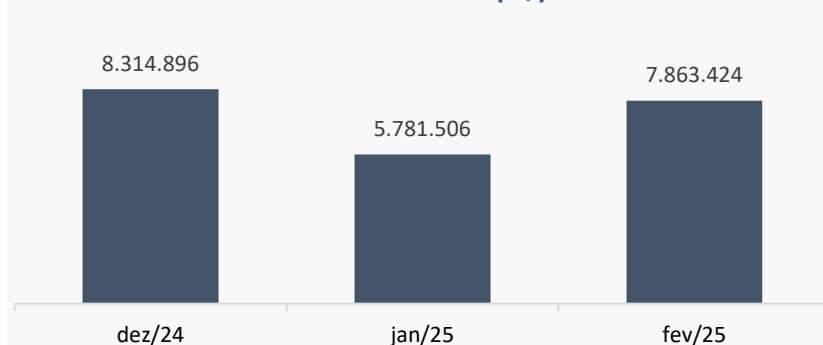


Pavi Administração e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 07.748.507/0001-77
R. Da Mooca, nº 517 – Mooca/SP
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Overview Financeiro

Receita Bruta (R\$)



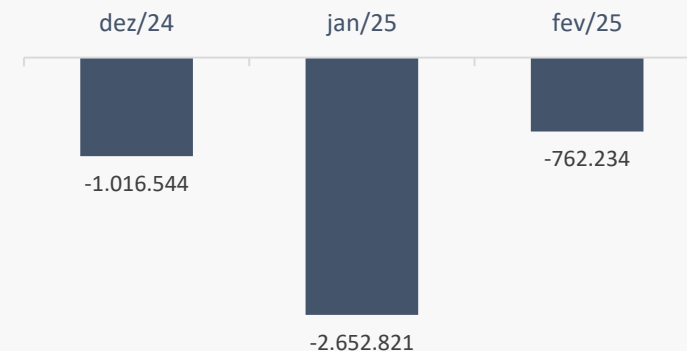
36%

A Recuperanda registrou faturamento de R\$ 7,8 milhões em fevereiro, acréscimo de 36% (R\$ 2 milhões) em relação ao mês de janeiro.

R\$ 762,2 mil

No período, a Raiola exprimiu prejuízo de R\$ 762 mil. Em que pese o resultado negativo, houve melhora de R\$ 1,8 milhões, em virtude de não ter incidido as deduções sobre as receitas do mês anterior.

Resultado Líquido (R\$)



Em fevereiro, os custos da Raiola passaram de 66% para 60% de representatividade sobre as receitas da empresa, redução de 6% em relação ao mês anterior.



6%



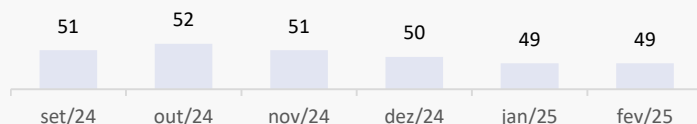
A Recuperanda finalizou o mês de fevereiro com **R\$ 631,7 mil** em disponibilidades, saldo apenas parcialmente ratificado.



A empresa possuía **R\$ 16,1 milhões** a receber dos clientes em fevereiro, pendentes de ratificação.

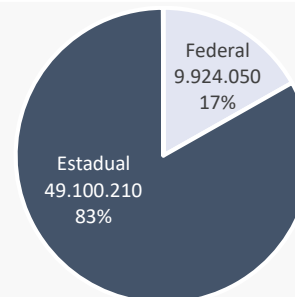


A Raiola não realizou admissões ou demissões em fevereiro, permanecendo com 49 empregados, gerando dispêndios salariais de R\$ 168 mil.



R\$ 59 milhões

A Recuperanda finalizou o mês de fevereiro/2025 com passivo tributário de **R\$ 59 milhões**. Embora contabilmente 89% da dívida fiscal conste como parcelada, as renegociações estão apenas parcialmente válidas e adimplidas.

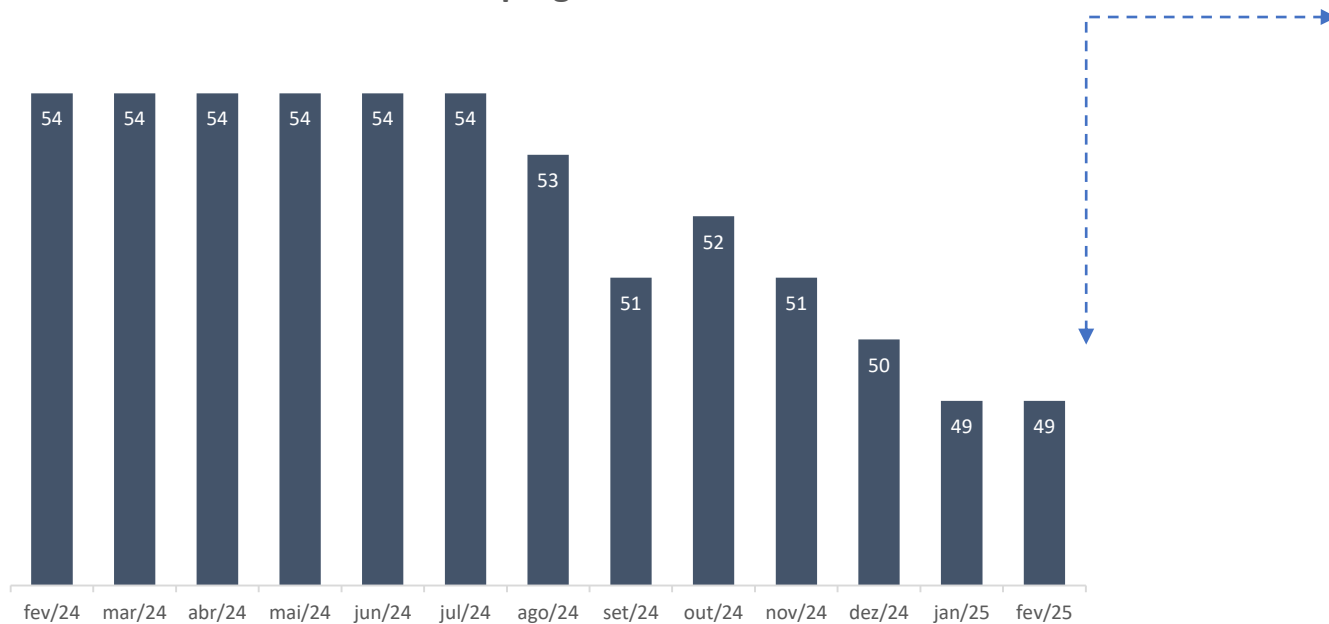


A Raiola apresenta passivo concursal de **R\$ 36,2 milhões** com credores nacionais e **US\$ 2,2 milhões / € 204 mil** em credores estrangeiros, distribuídos em **5 credores trabalhistas** (R\$ 10,8 mil), **68 quirografários** (R\$ 36 milhões, US\$ 2,2 milhões e € 204 mil) e **26 ME/EPP** (R\$ 197 mil).

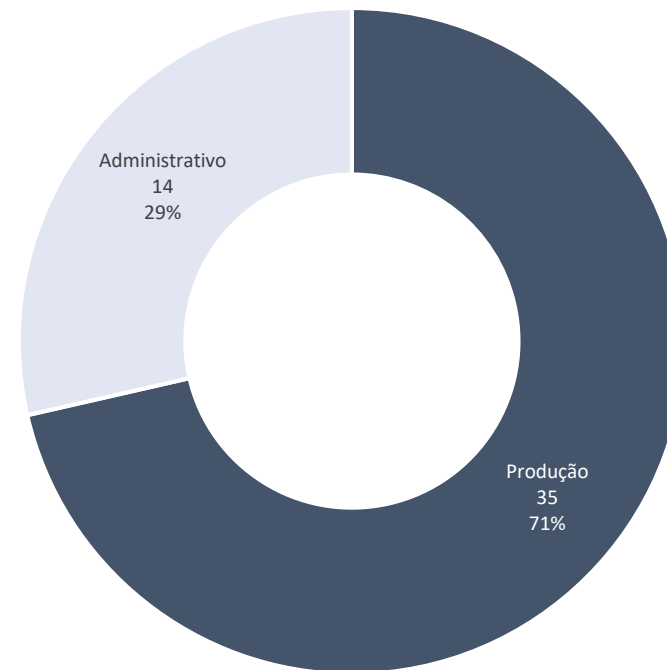
Empregados

A Raiola não realizou admissões ou demissões em fevereiro, permanecendo com 49 empregados, gerando dispêndios salariais de R\$ 168 mil.

Empregados



Os encargos sociais (FGTS e INSS), seguem com pagamentos irregulares. Conforme reportado pela Recuperanda, há fluxo de caixa para quitação de parte dos valores devidos em abril/2025.



Do total de empregados, cerca de 71% atuam diretamente na produção da empresa, em diversas funções. A área administrativa compreende o financeiro, recursos humanos e comercial, somando 14 empregados em fevereiro.

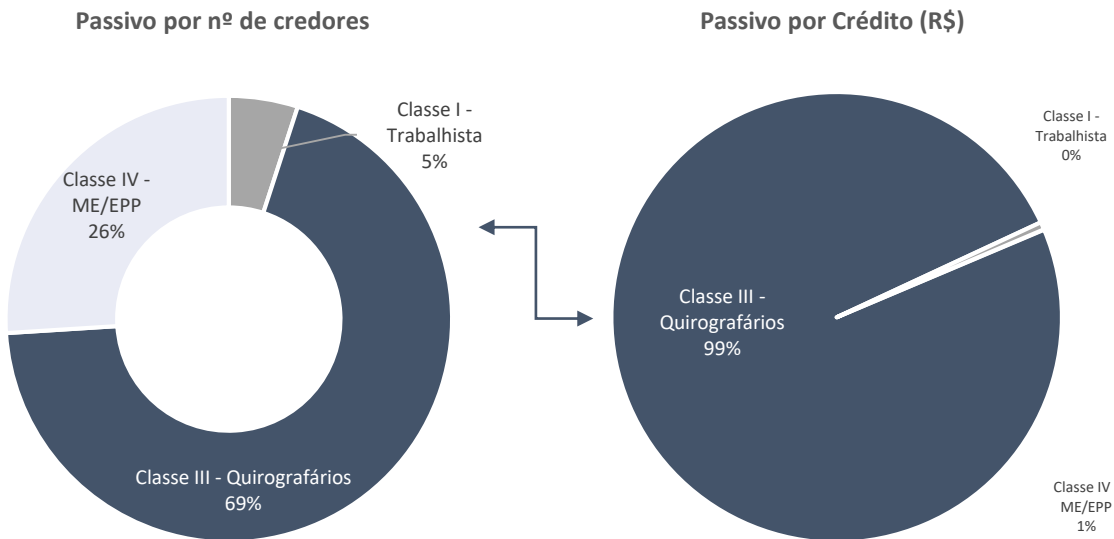
Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,2 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 99 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)	Valor (€)
Classe I - Trabalhista	5	10.847	-	-
Classe III - Quirografários	68	36.067.297	2.219.522	204.410
Classe IV - ME/EPP	26	197.579	-	-
Total	99	36.275.723	2.219.522	204.410

Das obrigações concursais, cerca de 95% concentram-se nos seguintes credores evidenciados na tabela abaixo:

Classe	Credor	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Quirografário	Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	11.827.507	-
Quirografário	Banco Daycoval S.A.	4.315.958	-
Quirografário	Banco Bradesco S.A.	3.739.642	515.306
Quirografário	Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	3.693.361	-
Quirografário	Banco do Brasil S.A.	2.231.837	160.503
Quirografário	Banco Induscred de Investimento S.A.	1.603.425	-
Quirografário	Banco ABC Brasil S.A.	1.537.101	-
Quirografário	Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda	1.287.368	-
Quirografário	Metalgrafica Rojek Ltda	971.189	-
Quirografário	Nadir Figueiredo S.A.	669.569	-
Quirografário	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Empresaria	663.459	-
Quirografário	Banco Safra S.A.	573.049	-
Quirografário	Chehoha Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	544.628	-
Quirografário	Indústria de Plásticos Marau Ltda	365.674,17	-
Quirografário	Flush Comércio Importação e Exportação Ltda	283.428	-
Total		34.307.195	675.809



Passivo Tributário

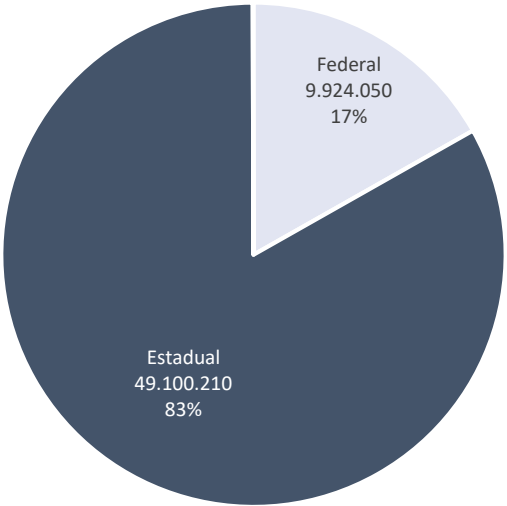
(R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Tributos Federais	9.673.313	9.799.621	9.924.050
INSS a Recolher	815.090	887.159	958.218
FGTS a Recolher	58.847	63.176	76.702
PIS a Recolher	363.608	363.608	363.608
COFINS a Recolher	1.679.314	1.679.314	1.679.314
IRRF Retido na Fonte	32.707	38.075	42.064
INSS Retido Na Fonte	92.937	104.230	111.587
PIS COFINS E CSLL Retido Terceiros	87.045	102.349	112.606
IRRF s/Folha a Recolher	173.420	189.775	206.507
Contribuição Assistencial a Recolher	3.120	4.696	6.190
Mensalidade Associativa	15	30	45
Parcelamento PIS	732.765	732.765	732.765
Parcelamento COFINS	3.366.690	3.366.690	3.366.690
Parcelamentos Especiais RFB	744.960	744.960	744.960
Parcelamento INSS	1.276.758	1.276.758	1.276.758
Parcelamentos Retidos	52.599	52.599	52.599
Parcelamento IRFF retidos	193.437	193.437	193.437
Tributos Estaduais	48.926.010	48.869.493	49.100.210
ICMS a Recolher	935.997	935.997	1.040.863
ICMS-ST a Recolher	1.635.986	1.756.385	2.034.306
Parcelamento ICMS	3.927.827	3.903.757	3.903.757
Parcelamento ICMS-ST	4.363.080	4.349.686	4.349.686
Parcelamento Especial ICMS (PGE)	38.063.120	37.923.668	37.771.599
Tributos Municipais	22.392	26.096	28.626
ISS Retido na Fonte	22.392	26.096	28.626
Total	58.621.716	58.695.209	59.052.885

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda.

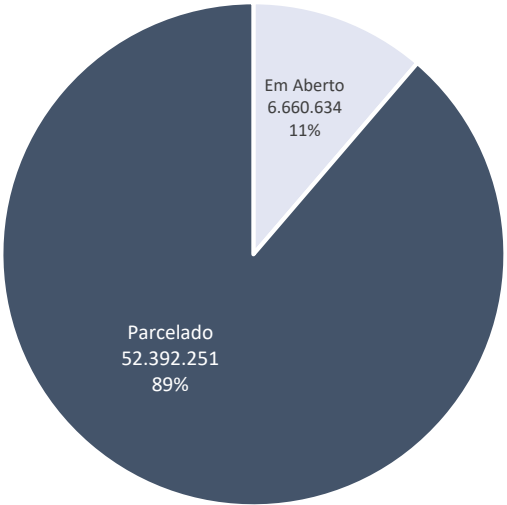
Em fevereiro, o passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 59 milhões, crescimento de R\$ 357,6 mil, decorrente da inadimplência dos encargos sociais (INSS e FGTS), aliado às novas apropriações de ICMS (R\$ 104,8 mil) e ICMS-ST (R\$ 277,9 mil)

Embora 89% da dívida fiscal esteja contabilizado como parcelamentos, as renegociações não estão na sua totalidade válidas e adimplidas, conforme detalhes na página seguinte.

Tributos por Esfera (R\$)



Tributos por Situação (R\$)



Passivo Tributário

Conforme mencionado no relatório anterior, nos tributos que recaem sobre o faturamento (PIS, COFINS e ICMS), majoritariamente, a Raiola se utiliza das compensações legais, não havendo pagamentos em sua maior parte, sendo o motivo do passivo tributário manter-se elevado. Ainda, das obrigações fiscais de âmbito federal, quase a totalidade encontra-se em aberto, pois embora a Raiola registre 14 parcelamentos, apenas 2 estão vigentes, conforme tabela abaixo:

Situação Parcelamentos Federais (R\$)				Numero da Parcelas		Devido		
Processo	Data Deferimento	Imposto	Mês	Qtde Atrasos	Qtde a vencer	Com juros	Contábil	Status
Lei 11.491-09	dez/13	DEMAIS	135	10	45	221.576	113.675	Cancelado
Lei 12.996-14	dez/14	DEMAIS	123	10	57	286.280	152.131	Cancelado
Pert IIIb	set/17	DEMAIS	91	10	59	723.522	479.154	Cancelado
19679-408039 2020-89	nov/20	PIS	52	8	8	45.158	27.184	Cancelado
19679-408039 2020-89	nov/20	COFINS	52	10	8	369.304	224.610	Cancelado
19679-418077 2021-21	nov/21	PIS	40	8	20	70.608	44.075	Cancelado
19679-418077 2021-21	nov/21	COFINS	40	10	20	403.767	253.544	Cancelado
02110001200162958862202	mai/22	PIS/COFINS	34	10	26	792.026	509.830	Cancelado
02110001200454664522235	set/22	PIS/COFINS	30	10	30	717.316	478.184	Cancelado
02110001200663465302201	dez/22	PIS/COFINS	27	10	33	340.632	236.566	Cancelado
02110001200626033132373	jul/23	DEMAIS	20	10	40	746.892	554.458	Cancelado
02110001200475262652416	abr/24	DEMAIS	11	10	49	2.704.880	2.113.148	Cancelado
PGFN 010276197	jun/24	PIS/COFINS	9	3	111	874.925	858.733	Ativo
PGFN 010276292	jun/24	DEMAIS	9	3	51	327.945	321.917	Ativo
Total						8.624.831	6.367.209	

Nos extratos fazendários, verificou-se que as transações tributárias que estão ativas, encontram-se inadimplidas desde dezembro/2024. A Recuperanda, ao ser indagada, informou que os pagamentos serão retomados na consolidação do Parcelamento de Transação Individual, que foi solicitado pela Recuperanda em 31/03/2025.

Segundo a Recuperanda, foi apresentado à PGFN um novo recurso e laudo para adesão ao Parcelamento de Transação Individual, com redução de encargos e aproveitamento do prejuízo fiscal. A Administração Judicial segue acompanhando o caso, atualizações serão discorridas no próximo relatório.

Acerca dos tributos estaduais, a Raiola possui 3 parcelamentos ativos, evidenciados no quadro a seguir:

Situação Parcelamentos Estaduais (R\$)			Numero da Parcelas			Devido		
Processo	Data Deferimento	Imposto	Mês	Qtde Atrasos	Qtde a vencer	Com juros	Contábil	Status
00908318-0	set/24	ICMS	5	4	7	1.784.530	1.595.863	Em atraso
01620597-9	nov/24	ICMS	3	3	33	1.821.528	1.530.023	Rompido
01620603-9	nov/24	ICMS	3	3	57	2.143.704	1.641.813	Rompido
01620674-7	dez/24	ICMS	2	2	58	1.084.175	850.163	Rompido
01620704-7	dez/24	ICMS	2	2	58	1.495.361	1.286.871	Rompido
01620759-2	jan/25	ICMS	1	-	60	1.923.779	1.348.703	Ativo
70113420-4	jul/24	ICMS	8	3	137	23.233.157	18.248.263	Ativo
70113419-4	jul/24	ICMS	8	3	137	21.911.770	19.523.336	Ativo
Total						55.398.003	46.025.035	

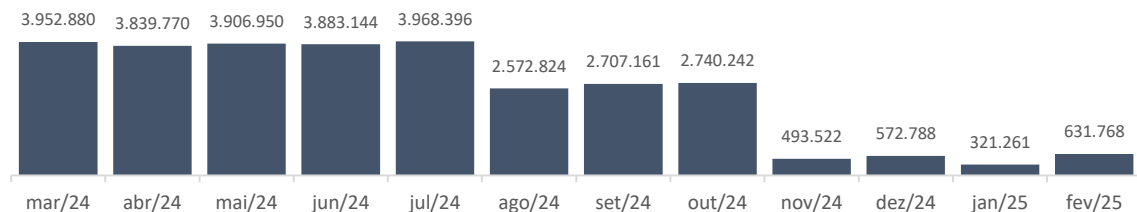
A Recuperanda disponibilizou a guia e o comprovante de pagamento da parcela nº 5 do parcelamento 70113419-4 no valor de R\$ 195.891,19, realizado em 28/02/2025.

O parcelamento nº 01620759-2 foi aderido em janeiro com parcelas vincendas a partir de fevereiro. A Administração Judicial indagou a Recuperanda acerca da adimplência desta negociação e aguarda retorno.

Balanço Patrimonial

Irmãos Raiola (R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante		46.703.406	43.646.011	48.521.260
Disponibilidades	1.1	572.788	321.261	631.768
Duplicatas a receber	1.2	20.113.125	14.147.179	16.143.997
Adiantamentos a fornecedores	1.3	1.310.863	1.443.782	2.023.386
Créditos de funcionários		11.803	25.547	7.509
Tributos a recuperar/compensar	1.4	118.083	480.773	326.906
Estoque	1.5	24.576.743	27.214.839	29.216.075
Despesas Antecipadas	1.6	-	12.630	171.619
Ativo Não Circulante		6.288.138	6.273.328	6.258.517
Depósitos judiciais - LP	1.7	1.059.217	1.059.217	1.059.217
Créditos tributários - LP	1.7	3.972.637	3.972.637	3.972.637
Investimentos		75	75	75
Imobilizado	1.8	1.153.349	1.139.497	1.125.645
Intangível		225.725	225.725	225.725
Amortizações (-)		(122.866)	(123.823)	(124.781)
Total		52.991.543	49.919.338	54.779.777

Disponibilidades (R\$) - 12 meses



Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades



As disponibilidades da Raiola possuem a seguinte estrutura:

Disponibilidades (R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Bancos Conta Movimento	306.512	55.149	365.485
Aplicação de Liquidez Imed.	266.276	266.112	266.283
Total	572.788	321.261	631.768

Em fevereiro, entrou nas contas da empresa a quantia de R\$ 12,7 milhões, oriundo de recebimento de clientes, cujos recursos foram destinados para pagamento de compras de mercadorias/matérias-primas por meio de adiantamentos, além de adimplemento dos fornecedores e das operações de antecipação de duplicatas realizadas no mês anterior. No total, as saídas de caixa totalizaram R\$ 12,4 milhões, dando causa ao acréscimo da rubrica, que finalizou com saldo de R\$ 631,7 mil, apenas parcialmente ratificado, pendendo de ratificação o montante de R\$ 150 mil referente a aplicação do "Bradesco Capitalização".

Em relação a retração de R\$ 2,2 milhões nas disponibilidades da empresa ocorrida em novembro/24, a Recuperanda reportou que a redução supracitada refere-se a quitação de valores de empréstimos e cessão de duplicatas em favor do Banco Daycoval. A Administração Judicial solicitou informações adicionais, bem como os documentos envolvidos na operação para análises adicionais.

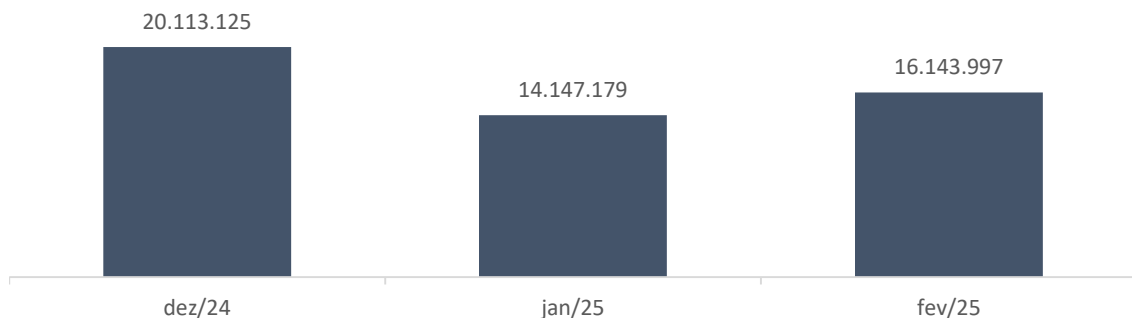
Notas Explicativas

1.2 Duplicatas a Receber



No período, a empresa realizou novas vendas na monta de R\$ 7,8 milhões e recebeu de seus clientes a quantia de R\$ 5,8 milhões, dando causa ao crescimento de R\$ 1,9 milhões (14%) nos recebíveis, reflexo do acréscimo das vendas.

Duplicatas a receber (R\$)



O prazo médio de recebimento dos clientes varia de 60 a 90 dias. Em fevereiro, os R\$ 16,1 milhões de duplicatas a receber correspondem a 61 dias de faturamento da empresa.

Conforme abordado em relatório anterior, a Recuperanda enfrenta problemas com a administradora de seu sistema em relação ao aging list. A Raiola reportou à Administradora Judicial que segue sem evolução, não dispondo do relatório do mês em análise.

1.3 Adiantamentos



Em fevereiro, a rubrica apresentou a seguinte movimentação:

(R\$)	Saldo jan/25	Novos Adiant.	Recebimentos	Saldo fev/25
Adiantamentos a fornecedores	1.318.807	696.109	500.027	1.514.889
Adiantamentos de comissões	77.730	-	54.855	22.876
Adiantamentos de importação	47.245	558.442	120.066	485.621
Total	1.443.782	1.254.551	674.948	2.023.386

No período, a empresa realizou R\$ 1,2 milhões em novos pagamentos antecipados aos fornecedores e recebeu R\$ 674,9 mil em mercadorias/serviços anteriormente pagos de forma adiantada. A rubrica evidencia constante movimentação, fato decorrente de que os fornecedores, por conta do processo de Recuperação Judicial, exigem pagamento antecipado, para posterior produção e entrega dos insumos/mercadorias, sobretudo, fornecedores estrangeiros.

Quanto a pendência de janeiro, quando a conta de comissões apresentou acréscimo de R\$ 74 mil, ao solicitar esclarecimentos sobre o ocorrido, a Administração Judicial foi informada pela Recuperanda que a sua base de pagamento das comissões é feita pelos valores efetivamente recebidos no mês, e não pela emissão das notas fiscais de saída das mercadorias/serviços vendidos, ou seja, pelo faturamento realizado.

Notas Explicativas

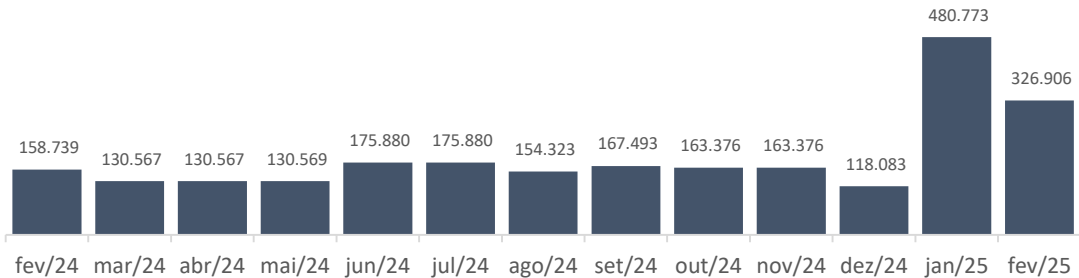
1.4 Tributos a Recuperar/Compensar



No período, a Recuperanda realizou R\$ 1,5 milhões em compensações tributárias, conforme quadro a seguir:

Tributo	jan/25	Novos valores apropriados	Valores compensados	fev/25
IRRF retido na fonte a compensar	4.419	0	0	4.419
PIS a compensar	40.576	99.406	102.759	37.223
COFINS a compensar	186.487	457.794	473.321	170.960
ICMS a recuperar SP	134.716	448.144	582.860	0
ICMS a recuperar PR	111.662	0	271	111.391
ICMS a recuperar SC	2.914	0	0	2.914
Total	480.773	1.005.344	1.159.212	326.906

Impostos a Recuperar/Compensar - 12 meses



A rubrica exprime movimentação constante, refletindo as operações de compra/venda realizadas pela empresa.

1.5 Estoques



Em fevereiro, a rubrica finalizou o mês com saldo de R\$ 29,2 milhões, indicando acréscimo de R\$ 2 milhões (7%), sendo a conta de maior representatividade no Balanço Patrimonial, e possui a seguinte estrutura:

Estoque (R\$)	Saldo Jan/25	Entradas	Saídas	Saldo Fev/25
Matéria-Prima	14.250.793	4.273.592	2.006.451	16.517.935
Mercadorias Para Revenda	4.086.617	494.908	340.441	4.241.083
Produtos Acabados	3.977.188	0	364.580	3.612.608
Material De Embalagem	4.568.129	575.677	650.104	4.493.702
Almoxarifado	53.930	9.878	8.316	55.492
Mercadorias Em Poder de Terceiros	278.181	17.274	202	295.254
Total	27.214.839	5.371.329	3.370.093	29.216.075

Com exceção dos materiais de embalagem e produtos acabados, os demais grupos de estoque apresentaram aumento, com destaque para as contas de matéria-prima (R\$ 2,2 milhões) e mercadorias para revenda (R\$ 154 mil), acompanhando o crescimento das vendas da empresa.

Através do inventário disponibilizado pela Recuperanda, foi possível ratificar o saldo contabilizado.

Ao ser indagada acerca do aumento dos estoques em janeiro, frente ao menor volume de vendas realizadas, a Recuperanda informou que as devoluções ocorridas no período foram um fator preponderante para o crescimento dos estoques.

Notas Explicativas

1.6 Despesas Antecipadas



Em fevereiro, houve registro de apropriação (R\$ 192 mil) e pagamento (R\$ 32 mil) referente ao IPTU, aliado ao pagamento de IPVA (R\$ 1,1 mil), finalizando o mês com saldo de R\$ 171,6 mil. A Administração Judicial solicitou a guia referente ao IPTU contabilizado, aguarda-se.

1.7 Créd. Tributários e Dep. Judiciais



A Recuperanda possui R\$ 5 milhões de depósitos judiciais e créditos tributários a longo prazo, sem apresentar variação desde junho/2024, conforme evidenciado na tabela abaixo:

(R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Depósitos Judiciais	1.059.217	1.059.217	1.059.217
Créditos Tributários	3.972.637	3.972.637	3.972.637
Total	5.031.854	5.031.854	5.031.854

Os depósitos judiciais aduzem aos bloqueios de solicitação da PGE (Procuradoria Geral do Estado), nas execuções fiscais nº 1507089-89.2022.8.26.0014 e 1503858-25.2020.8.26.0014, todos envolvendo dívida tributária da empresa. Ainda, a Raiola possui saldo de 3,9 milhões em créditos tributários, referente ao processo de exclusão do ICMS da base de cálculo da PIS e da COFINS de exercícios anteriores. A Recuperanda protocolou Pedido de Habilitação de Crédito, do período de 01/2001 a 09/2017, através de mandado de sefurança coletivo impetrado por ACISA – Associação Comercial de Santo André.

1.8 Imobilizado



A rubrica apresentou saldo de R\$ 1,1 milhões em imobilizados na competência em análise, cuja composição é evidenciada a seguir:

Imobilizado (R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Bens Imóveis	372.813	372.813	372.813
Móveis e Utensílios	115.293	115.293	115.293
Instalações	74.388	74.388	74.388
Máquinas e Equipamentos	1.362.872	1.362.872	1.362.872
Veículos	568.318	568.318	568.318
Computadores e Periféricos	160.489	160.489	160.489
Equip. Telecomunicações	26.956	26.956	26.956
Consórcios	105.138	106.339	107.540
Leasing	385.000	385.000	385.000
(-) Depreciações/amortizações	(2.017.919)	(2.032.972)	(2.048.026)
Total	1.153.349	1.139.496	1.125.644

As movimentações ocorridas compreendem as depreciações normais do mês e o pagamento de consórcio, detalhado em relatórios anteriores.

Balanço Patrimonial

Irmãos Raiola (R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante		64.973.400	64.770.556	70.545.298
Empréstimos e Financiamentos	2.1	30.124.887	28.441.164	29.343.851
Fornecedores	2.2	19.181.311	20.385.776	24.920.591
Obrigações Trabalhistas	2.3	1.401.245	1.537.135	1.652.643
Obrigações Fiscais/ Tributárias	2.3	13.989.418	14.203.023	14.628.213
Outras Obrigações	2.4	276.540	203.458	-
Passivo Não Circulante		97.348.648	97.132.108	96.980.040
Empréstimos e Financiamentos	2.1	1.570.120	1.570.120	1.570.120
Obrigações Fiscais (Parcelamentos)	2.3	43.758.361	43.541.821	43.389.753
Créditos de Partes Relacionadas		2.300.000	2.300.000	2.300.000
Credores Recuperação Judicial	2.5	49.720.167	49.720.167	49.720.167
Patrimônio Líquido		-109.330.505	-109.330.505	-112.745.560
Capital Social		1.300.000	1.300.000	1.300.000
Prejuízos Acumulados		-77.033.506	-77.033.506	-80.448.562
Ajustes Exercícios Anteriores		-33.596.998	-33.596.998	-33.596.998
Total		52.991.543	52.572.160	54.779.777

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Empréstimos e Financiamentos



Entre curto e longo prazo, a Raiola possui empréstimos que somam R\$ 30,9 milhões, apontando acréscimo de 3% (R\$ 902,6 mil) em fevereiro, em razão do maior volume de captações realizadas, conforme quadro abaixo.

(R\$)	Saldo Jan.25	Pagamentos	Contratações	Saldo Fev.25
Banco Daycoval	7.599.451	2.299.024	1.731.067	7.031.493
Banco Industrial	8.757.456	1.531.539	-	7.225.917
Tirreno Financeiras	-	210.667	226.765	16.098
Delmont	463.283	223.137	-	240.146
Aventis Fundo Invest.	411.460	8.150	-	403.310
Solar Fundo de Invest.	814.488	113.678	-	700.810
SRM Asset	7.508.392	4.858.478	8.336.709	10.986.623
Real Time Fundo Invest.	167.642	15.000	-	152.642
Banco Sofisa S/A	347.197	-	-	347.197
Wonebank	551.251	104.617	-	446.635
Multiplica	668.741	-	-	668.741
BRR Crédito	954.551	97.690	70.126	926.987
Financia. Bradesco	197.251	-	-	197.251
Total	28.441.164	9.461.980	10.364.666	29.343.851

Através dos contratos enviados, foi possível ratificar as captações de recursos realizadas, com exceção da instituição "SRM Asset", cujos pormenores foram solicitados à Raiola, que fará parte do próximo relatório.

Quanto aos R\$ 1,5 milhões de empréstimos do longo prazo, não expressaram variação e estão ligados à Pavi, que também ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial.

Conforme analisado no razão contábil da empresa, a Raiola realiza transferências entre contas, além de novas captações de recursos.

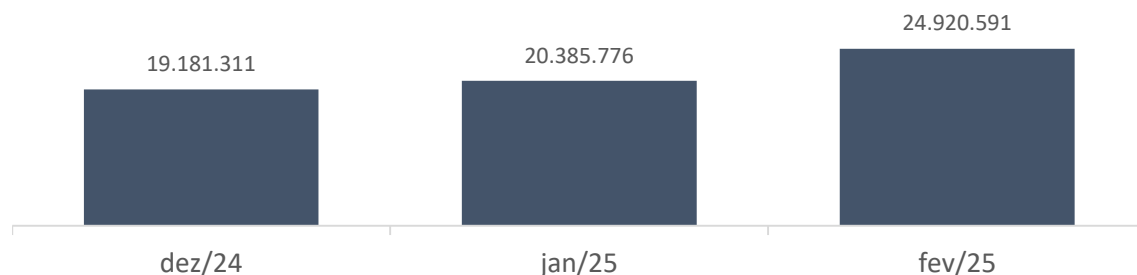
Notas Explicativas

2.2 Fornecedores



Em fevereiro, a rubrica finalizou o mês com saldo de R\$ 24,9 milhões, indicando acréscimo de 22% (R\$ 4,5 milhões) em relação ao mês anterior, como reflexo das novas compras (R\$ 10,2 milhões) em face dos pagamentos realizados (R\$ 5,7 milhões).

Fornecedores (R\$)



O prazo médio de pagamento aos fornecedores varia de 30 a 120 dias. O crescimento do saldo está relacionado às compras realizadas em fevereiro, conforme abordado da nota explicativa dos estoques.

2.3 Passivo Tributário



O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo, foram analisados em item específico, '**Passivo Tributário**' do presente relatório.

2.4 Outras Obrigações



Em fevereiro, conforme analisado nos demonstrativos financeiros da empresa, a Raiola efetuou a devolução do saldo remanescente (R\$ 203,4 mil) dos valores recebidos antecipadamente do cliente 'Comercial JR Almeida de Alimentos', não tendo apresentado outra variação além desta supracitada. A Administração Judicial solicitou os comprovantes da transferência realizada para validação.

2.5 Credores Recuperação Judicial



Os R\$ 49,7 milhões contabilizados na rubrica, que dizem respeito ao passivo concursal da Raiola, não apresentaram movimentação no período, dado que serão adimplidos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

(R\$)

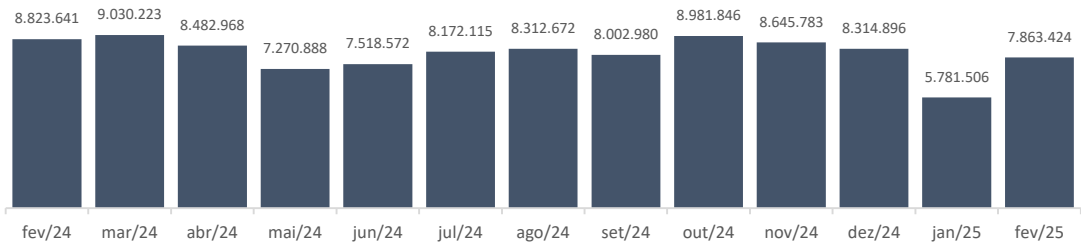
Instituições Financeiras	32.659.143
Fornecedores Nacionais	7.012.141
Fornecedores Estrangeiros	10.048.883
Total	49.720.167

O acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial consta em tópico específico deste relatório.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Bruta	3.1	8.314.896	5.781.506	7.863.424
(-) Devoluções e Cancelamentos		(503.610)	(3.572.711)	(601.467)
(-) Impostos sobre vendas		(1.953.878)	(576.997)	(1.564.978)
Receita Líquida		5.857.408	1.631.798	5.696.979
(-) CPV	3.2	(3.434.486)	(1.083.002)	(3.441.803)
Lucro Bruto		2.422.923	548.795	2.255.176
(-) Despesas com Pessoal	3.3	(348.340)	(403.135)	(364.926)
(-) Despesas Operacionais	3.4	(1.974.318)	(2.099.945)	(1.627.218)
(-) Despesas Tributárias		(62.472)	(67.520)	(66.839)
EBITDA		37.792	(2.021.806)	196.194
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>1,6%</i>	<i>-368,4%</i>	<i>8,7%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.5	(1.056.103)	(632.173)	(959.277)
(+) Receitas Financeiras	3.5	1.767	1.157	849
Resultado antes de IR/CSLL		(1.016.544)	(2.652.821)	(762.234)
Resultado Líquido	3.6	(1.016.544)	(2.652.821)	(762.234)
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>-17,4%</i>	<i>-162,6%</i>	<i>-13,4%</i>

Receita Bruta (R\$) - 12 meses



Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receitas



No mês de fevereiro, a Recuperanda registrou o montante de R\$ 7,8 milhões em faturamento, crescimento de 36% (R\$ 2 milhões) quando comparado ao mês anterior, conforme quadro a seguir:

Receita Bruta (R\$)	dez/24	jan/25	fev/25	Δ\$	Δ%
Produtos acabados	4.471.287	3.524.224	4.657.202	1.132.978	32%
Revenda de mercadorias	3.843.610	2.244.499	3.181.533	937.034	42%
Vendas Zona Franca	-	12.783	24.689	11.905	93%
Total	8.314.896	5.781.506	7.863.423	2.081.917	36%

Conforme reportado em relatório anterior acerca do montante de R\$ 3,5 milhões em devoluções registradas em janeiro, a Recuperanda informou que alguns problemas internos impactaram na qualidade dos lotes vendidos, além da dificuldade com o cumprimento dos prazos para entrega, onde alguns clientes se recusaram a receber os produtos/notas fiscais em atraso, dando causa às devoluções. Ainda, a Raiola informou que os problemas internos já foram resolvidos, e que a relação com os clientes afetados foi reestabelecida.

A Administração Judicial solicitou informações adicionais acerca dos clientes envolvidos nas devoluções e se houve algum tipo de ressarcimento ou renegociação dos produtos que foram devolvidos. Aguarda-se retorno.

Notas Explicativas

3.2 CPV



Em fevereiro, os custos totalizaram R\$ 3,4 milhões, passando a representar 60% da receita líquida, retração de 6% quando comparado ao mês anterior.

Custo X Receita Líquida	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Líquida	5.857.408	1.631.798	5.696.979
(-) CPV	3.434.486	1.083.002	3.441.803
Margem	-59%	-66%	-60%

No período, as vendas de serviços cresceram em percentual maior que o faturamento de produtos de fabricação própria, auxiliando na diluição dos custos fixos, dando causa ao decréscimo percentual dos custos, e consequente melhora da margem bruta, uma vez que os serviços demandam menos esforço da capacidade produtiva do que a industrialização exigiria.

3.3 Despesa com Pessoal



A rubrica é composta por salários e seus consectários, além das provisões trabalhistas, somando R\$ 364,9 mil em fevereiro, o que indica decréscimo de R\$ 38,2 mil (9%), evidenciado na tabela a seguir:

(R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Salários e ordenados	202.610	205.414	186.595
Benefícios	55.743	79.568	77.091
Provisões trabalhistas	4.403	43.927	33.556
Encargos sociais	85.584	74.226	67.683
Total	348.340	403.135	364.926

A retração evidenciada, decorre principalmente dos menores gastos com salários e ordenados (R\$ 10,1 mil), menor volume de horas extras realizadas (R\$ 3 mil), ausência de registro de pagamento de aviso prévio e indenizações (R\$ 4,1 mil) e participação dos lucros (R\$ 2,1 mil), aliado a diminuição das provisões trabalhistas (R\$ 10,3 mil) e encargos sociais (R\$ 6,5 mil).

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca da retração dos salários, visto que não houve alteração no quadro de funcionários.

Notas Explicativas

3.4 Despesas Operacionais



No mês de fevereiro, as despesas operacionais registraram saldo de R\$ 1,6 milhões, indicando retração de 23% (R\$ 472,7 mil) em comparação ao mês anterior. A composição da rubrica é evidenciada a seguir:

(R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Serviços de terceiros	753.880	1.065.122	829.726
Ocupação e utilidades	125.149	92.068	87.213
Despesas gerais	28.072	18.270	22.652
Despesas com vendas	1.042.064	902.506	663.801
Depreciações e amortizações	16.011	16.011	16.011
Despesas indedutíveis	9.142	5.968	7.814
Total	1.974.318	2.099.945	1.627.218

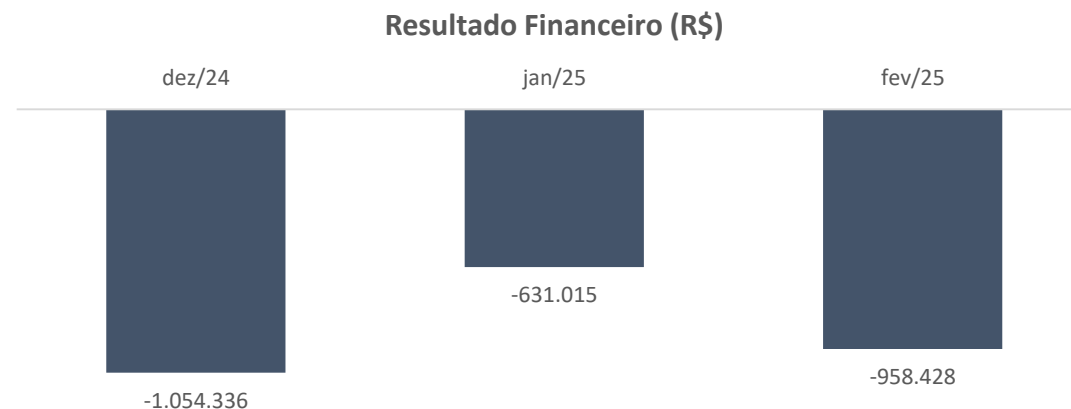
O decréscimo decorre principalmente das reduções nas contas de descontos em acordos e contratos (R\$ 211,8 mil), assessoria de importação (R\$ 123,5 mil), merchandising (R\$ 54,2 mil), serviços administrativos (R\$ 50 mil) e água e esgoto (R\$ 19 mil).

Estes descontos e acordos estão relacionados ao Sendas, principal cliente da Raiola, empresa que realizou as devoluções em janeiro. A Administração Judicial indagou a Recuperanda acerca dos motivos para o decréscimo de R\$ 218 mil nos acordos com o Sendas e aguarda retorno para reporte nos próximos relatórios.

3.5 Resultado Financeiro



O resultado financeiro da Raiola expressou saldo negativo em R\$ 958,4 mil, evidenciando um piora em 52% (R\$ 327 mil) em comparação ao mês anterior, como demonstra o gráfico abaixo.



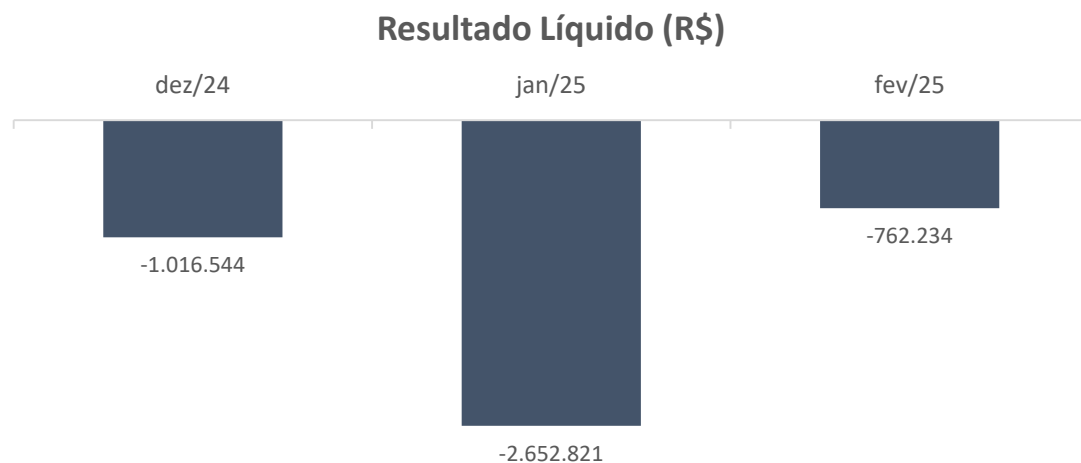
Embora as tarifas bancárias (R\$ 17 mil) tenham evidenciado retração, os juros sobre empréstimos (R\$ 119,1 mil) e desconto de duplicatas (R\$ 187,1 mil) expressaram crescimento na monta de R\$ 306,2 mil, devido às novas captações realizadas, refletindo na piora do resultado financeiro da Raiola.

Notas Explicativas

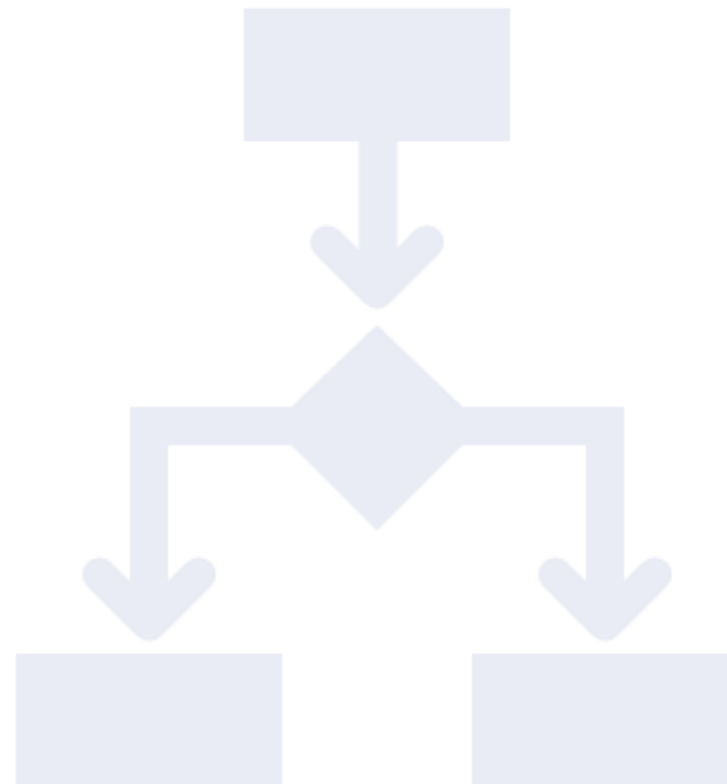
3.6 Resultado Líquido



No período, a Raiola apresentou um prejuízo de R\$ 762 mil, conforme aduz o gráfico a seguir.



Em que pese o resultado negativo, houve melhora de R\$ 1,8 milhões em virtude de não ter incidido as deduções sobre as receitas do mês anterior.



Pavi Administração e Empreendimentos Ltda



Balanço Patrimonial

(R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante		3.820.996	3.820.966	3.820.966
Disponibilidades	1.1	31	1	-
Estoque	1.2	3.820.966	3.820.966	3.820.966
Ativo Não Circulante		1.720.120	1.720.120	1.720.120
Créditos com terceiros	1.3	1.570.120	1.570.120	1.570.120
Imobilizado		150.000	150.000	150.000
Total		5.541.116	5.541.086	5.541.086

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades



Em fevereiro, a única movimentação nas disponibilidades refere-se ao pagamento de despesas financeiras, no valor de R\$ 0,50.

1.2 Estoques



A rubrica é composta por imóveis que juntos contabilizam a quantia de R\$ 3,8 milhões, cuja composição segue discriminada na tabela a seguir:

IMÓVEIS EM ESTOQUE - ATIVO CIRCULANTE	
Descrição imóvel	Valor aquisição (R\$)
Rua Oscar Horta,146/148	233.904
Rua Oscar Horta,138	222.765
Rua Oscar Horta,132	210.000
Rua Oscar Horta,130	127.128
Rua Dom Bosco, 279	222.765
Rua Dom Bosco,289	50.000
Rua da Mooca, 517/521	59.404
Rua Dom Bosco, 297	40.000
Rua Dom Bosco, 293	45.000
Rua Dom Bosco, 307	70.000
Rua Dom Bosco,301	70.000
Complexo Rua Coronel Cintra	2.470.000
Total	3.820.966

A conta não apresenta movimentação desde novembro/2023.

1.3 Créditos com Terceiros



A rubrica refere-se a montantes devidos à empresa Raiola por serviços prestados, vendas realizadas, empréstimos concedidos ou outros acordos comerciais, não exprimindo movimentação em fevereiro.

Balanço Patrimonial

(R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante		50.884	50.884	50.884
Empréstimos e Financiamentos	2.1	50.884	50.884	50.884
Patrimônio Líquido		5.534.928	5.490.202	5.490.202
Capital Social		70.000	70.000	70.000
Reservas de Lucros		5.464.928	5.420.232	5.420.232
Lucro do Exercício			(30)	(31)
Total		5.585.811	5.541.086	5.541.086

Conforme reportado em relatório anterior, acerca da variação de R\$ 44,6 mil na conta de reserva de lucros em janeiro, quando indagada, a Pavi informou que o valor refere-se ao prejuízo apurado no exercício de 2024 Essa informação foi ratificada pelo razão contábil disponibilizado pela empresa.

2.1 Empréstimos e Financiamentos



A Pavi Empreendimentos possui saldo de R\$ 50,8 mil a título de empréstimos alocados junto ao Bradesco, e não apresenta variação desde abril/2024.

Demonstração do Resultado do Exercício

(R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Bruta	-	-	-
(-) Dedução Receita Bruta	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
(-) CPV	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
(-) Despesas com pessoal	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	-	-	-
EBITDA	-	-	-
<i>Margem EBITDA (%)</i>			
(-) Despesas Financeiras	0,01	30	0,50
(+) Receitas Financeiras	-	-	-
Resultado antes de IR/CSLL	0,01	30	0,50
Resultado Líquido	0,01	30	0,50

Em fevereiro, a Pavi registrou R\$ 0,50 de despesas financeiras, sendo essa a única movimentação no período em análise.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RAIOLA

Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Subclasse	Carência	Prazo de Pagamento	Período dos Pagamentos	Valor (R\$) Real	Valor (\$) Dólar	Valor (€) Euro	Deságio	Valor Após deságio (R\$) Real	Valor após deságio (\$) Dólar	Valor após deságio (€) Euro	Correção Monetária	Observações
Trabalhista	Crédito Limitado até 5 salários mínimos por Credor	-	30 dias	-	10.847	-	-	-	10.847	-	-	-	A partir da homologação do Plano, serão pagos eventuais saldos de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador.
	Acima de 5 salários mínimos por Credor, até 150 salários mínimos	-	12 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	Pagamento em até 1 ano da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contando da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito.
	Acima de 150 salários mínimos por Credor	23 meses	15 anos	Anual	-	-	-	80%	-	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses, contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	Até 3 mil reais por Credor	23 meses	-	Parcela única	11.295	-	-	-	11.295	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	O pagamento será realizado de forma integral no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de BRL 3.000,00 (três mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente.
	Acima de 3 mil reais por Credor	23 meses	15 anos	Anual	36.056.003	2.219.522	204.410	80%	7.211.201	433.904	40.882	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	Se o valor do crédito for BRL 10.000,00 (dez mil reais), ao aplicar o deságio, o valor devido passaria a ser de BRL 2.000,00 (dois mil reais), no entanto, esta cláusula garantirá o pagamento mínimo de BRL 3.000,00 (três mil reais). Se o valor do crédito for BRL 100.000,00 (cem mil reais), o valor a receber, após aplicação do deságio, será de BRL 20.000,00 (vinte mil reais).
ME / EPP	Até 5 mil por credor	23 meses	-	Parcela única	21.211	-	-	-	21.211	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	O pagamento será realizado de forma integral no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de BRL 5.000,00 (cinco mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente.
	Acima de 5 mil por credor	23 meses	4 anos	Anual	176.369	-	-	50%	88.184	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	Se o valor do crédito for BRL 8.000,00 (oito mil reais), ao aplicar o deságio, o valor devido passaria a ser de BRL 4.000,00 (quatro mil reais), no entanto, esta cláusula garantirá o pagamento mínimo de BRL 5.000,00 (cinco mil reais). Se o valor do crédito for BRL 100.000,00 (cem mil reais), o valor a receber, após aplicação do deságio, será de BRL 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Total					36.275.725	2.219.522	204.410		7.342.738	433.904	40.882		

Condições de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas 'Irmãos Raiola & Cia. Ltda' e 'Pavi Administração e Empreendimentos Ltda' foi homologado em 09 de setembro 2024 (fls. 6308/6312).

De acordo com a cláusula 5.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os credores deverão fornecer via correspondência eletrônica para o e-mail "rj@raiola.com.br", com confirmação de entrega e de leitura, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Originalmente, o Plano de Recuperação Judicial previa como correção monetária a incidência da TR, contudo, o Tribunal de Justiça de São Paulo, no Agravo de Instrumento nº 2315327-38.2024.8.26.0000 (fls. 80/90), determinou a substituição da TR pela tabela prática do TJSP, acrescida de juros que varia de 1% a.a ao limite de 3% a.a.

Recentemente, houve a aprovação (pelos credores) e consequente homologação (pelo Juízo) do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Raiola. O 3º Aditivo e Consolidador ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas às fls. 6510/6519, prevê unicamente a constituição e alienação de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI), composta pelos 14 (quatorze) imóveis que integram o parque fabril da Recuperanda Raiola.

O modificativo prevê a alienação da UPI nos termos do artigo 142 da LRE, pela modalidade de propostas fechadas, tendo como proposta vinculante na qualidade de *Stalking Horse* a ofertada por CCISA52 INCORPORADORA LTDA (CNPJ 29.812.372/0001-02) ("Proponente"), pelo valor de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), de forma parcelada.

A destinação dos recursos obtidos com a alienação da UPI, segundo consta do aditivo, será a geração de fluxo de caixa à Recuperanda, na proporção de 50% (cinquenta por cento), e a aceleração dos pagamentos dos créditos concursais com o saldo restante, que, conforme esclarecido em AGC, implicará no adiantamento de forma linear e proporcional ao crédito de cada credor das últimas parcelas previstas no Plano, de modo que os credores receberão amortizações adicionais nas próximas parcelas de pagamento.

Cumprimento do Plano

Em relação ao acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial da Raiola, homologado em 09/09/2024, verificou-se, na competência de outubro de 2024 a necessidade de pagamento das verbas salariais trabalhistas de até 5 salários-mínimos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano.

A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a ocorrência de pagamentos na subclasse trabalhista e solicitou o envio dos comprovantes correspondentes. A Recuperanda realizou os pagamentos em 23/10/2024, cujos valores foram ratificados pelos comprovantes disponibilizados, abrangendo a quitação integral dos montantes incluídos na Classe Trabalhista, totalizando R\$ 10.847 mil. Os detalhes acerca dos pagamentos realizados podem ser verificados na tabela abaixo:

Credor	Valor pago	Classe	Data de Pagamento
RUITHER ANDRÉ TEIXEIRA	R\$ 2.488,13	Trabalhista	23/10/2024
NELSON DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	R\$ 2.114,13	Trabalhista	
EDMILSON MARÇAL MALAQUIAS	R\$ 2.136,39	Trabalhista	
ROGERIO FREITAS DE SOUZA	R\$ 2.147,24	Trabalhista	
FRANCISCO CLAUDEMIR CUNHA MONTE	R\$ 1.960,62	Trabalhista	
Total	R\$ 10.846,51		

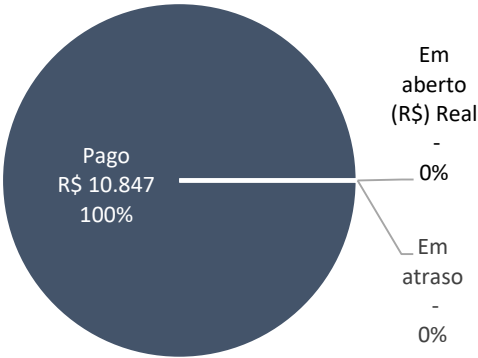
Cumprimento do Plano

As informações sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Recuperando Raiola estão disponíveis na tabela e nos gráficos abaixo:

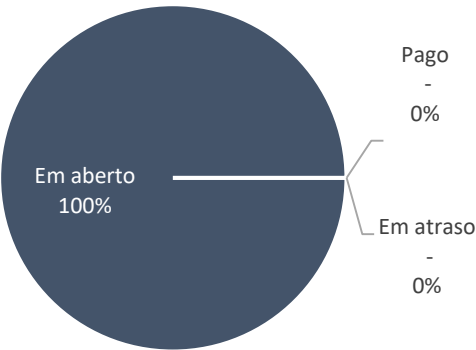
Classe	Subclasse	Carência	Prazo de Pagamento	Período dos Pagamentos	Valor (R\$) Real	Valor (\$) Dólar	Valor (€) Euro	Deságio	Valor Após deságio (R\$) Real	Valor após deságio (\$) Dólar	Valor após deságio (€) Euro	Correção Monetária	Início dos Pagamentos	Fim dos Pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto (R\$) Real	Em aberto (\$) Dólar	Em aberto (€) Euro
Trabalhista	Crédito Limitado até 5 salários mínimos por Credor	-	30 dias	-	10.847	-	-	-	10.847	-	-	-	09/09/2024	09/10/2024	10.847	-	-	-	-
	Acima de 5 salários mínimos por Credor, até 150 salários mínimos	-	12 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/09/2025	09/09/2026	-	-	-	-	-
	Acima de 150 salários mínimos por Credor	23 meses	15 anos	Anual	-	-	-	80%	-	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/08/2026	09/09/2041	-	-	-	-	-
Quirografários	Até 3 mil reais por Credor	23 meses	-	Parcela única	11.295	-	-	-	11.295	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/08/2026	09/09/2026	-	-	11.295	-	-
	Acima de 3 mil reais por Credor	23 meses	15 anos	Anual	36.056.003	2.219.522	204.410	80%	7.211.201	433.904	40.882	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/08/2026	09/09/2041	-	-	7.211.201	44.904	40.882
ME / EPP	Até 5 mil por credor	23 meses	-	Parcela única	21.211	-	-	-	21.211	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/08/2025	09/09/2026	-	-	21.211	-	-
	Acima de 5 mil por credor	23 meses	4 anos	Anual	176.369	-	-	50%	88.184	-	-	TJSP + 1% a.a limitado, na soma a 3% a.a	09/08/2026	09/09/2041	-	-	88.184	-	-
Total					36.275.725	2.219.522	204.410		7.342.738	433.904	40.882				10.847	-	7.331.891	44.904	40.882

Cumprimento do Plano

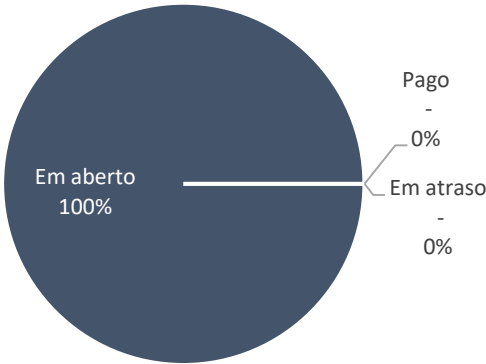
Classe I - Trabalhistas



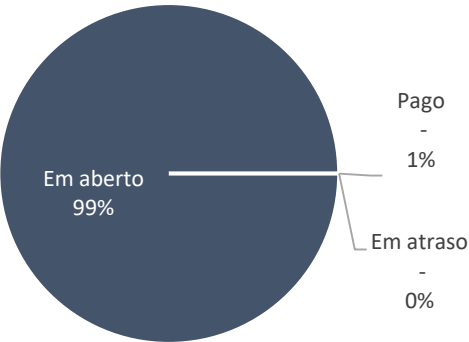
Classe III - Quirografários



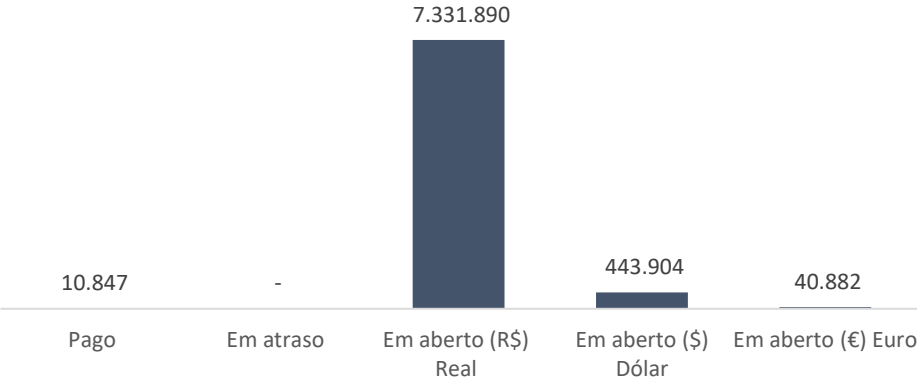
Classe IV



Resumo Geral



Cumprimento do Plano



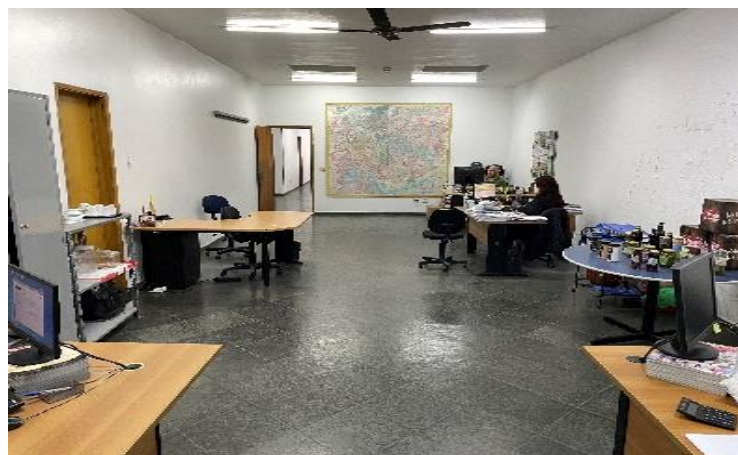
Fiscalização das Atividades das Recuperandas – Vistorias nos Estabelecimentos

No dia 24 de abril de 2025, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

No que tange as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR, estas foram realizadas de maneira remota em 28 de abril de 2025, estando nas mesmas condições informadas no relatório anterior.

➤ SEDE





➤ **UNIDADE PARANÁ**



➤ UNIDADE PARANÁ

